

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 484/2001

Ementa

ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA CRIAR A MEDALHA "HERBERT DE SOUZA - BETINHO".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/12/2001 07/12/2001 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 691/2001 - Autoria: Mauro Marcial Menuchi

Status de Vigência

Em vigor

Observações

CÂMARA - regimento interno HOMENAGENS E CENSURAS

Autor: MAURO MARCIAL MENUCHI



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo Gabinete da presidência



(proc. 33.935)

RESOLUÇÃO Nº. 484, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2001.

Altera o Regimento Interno, para criar a Medalha "HERBERT DE SOUZA - Betinho".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 4 de dezembro de 2001, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. O art. 191 do Regimento Interno (Resolução nº 379, de 13 de novembro de 1990) passa vigorar acrescido do seguinte inciso:

"XXIII – Medalha 'HERBERT DE SOUZA – Betinho', destinada a pessoas físicas ou jurídicas, instituições da sociedade civil sem fins lucrativos, que se destacarem na execução de projetos relacionados à luta pela cidadania e ao combate à miséria, no âmbito do Município. (AC)"

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de dezembro de dois

mil e um (04.12.2001).

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de dezembro de dois mil e um (04.12.2001).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

res48401.doc/gif